



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 140/CSJT.GP.SG., DE 24 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 111, de 18 de maio de 2017;

Considerando a reunião do Comitê Gestor do Sistema de Gestão Administrativa Eletrônica da Justiça do Trabalho (cgGAe), a ser realizada no dia 7 de junho de 2017, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem em favor dos servidores abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 — BÁRBARA BURGARDT CASALETI, Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para os trechos Porto Alegre/Brasília/Porto Alegre, referentes ao dia 7/6/2017 (meia diária de viagem);

2 — TADEU MATOS HENRIQUES NASCIMENTO, Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, para os trechos Aracaju/Brasília/Aracaju, referentes aos dias 6 e 7/6/2017 (uma diária e meia de viagem).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO